



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 010/2017 CD/PI, de 16 de agosto de 2017.

Convalida a Resolução- AR n. 003-A/2017 CD/PI, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do NAPNE/PI- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais do campus Princesa Isabel do IFPB.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. nº 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017 e conforme decisão do Plenário do Conselho Diretor do IFPB – Campus Princesa Isabel em 16 de agosto de 2017,

Resolve,

Art. 1º Convalidar a Resolução Ad Referendum n. 003-A/2017 CD/PI, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do NAPNE/PI- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais do campus Princesa Isabel do IFPB,

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


Joselito Eulámpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor